Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR META, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

ANO VI N° 1378 – Quinta - Feira 24 de Agosto de 2017

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Aral Moreira LC 014/2008.

PORTARIA Nº19/2017

"Dispõe sobre a prorrogação do beneficio de auxílio doença a servidora Terezinha de Oliveira Chagas e dá outras providencias".

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008 ,que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - PRORROGAR o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal Terezinha de Oliveira Chagas**,** ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, no período de 11 de agosto de 2017 a 08 de novembro de 2017, correspondente a 90 dias de auxílio doença.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 23 de agosto de 2017

Sandro Cesar Dorneles
Diretor Presidente
Matricula 318207

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor Administrativo e Benefícios
Matricula 356502